



Ofício N.º

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 4/68

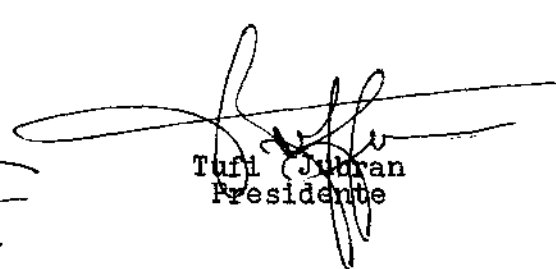
Dispõe sobre concessão de título
honorífico de cidadania.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS faz saber que a
Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte
resolução:

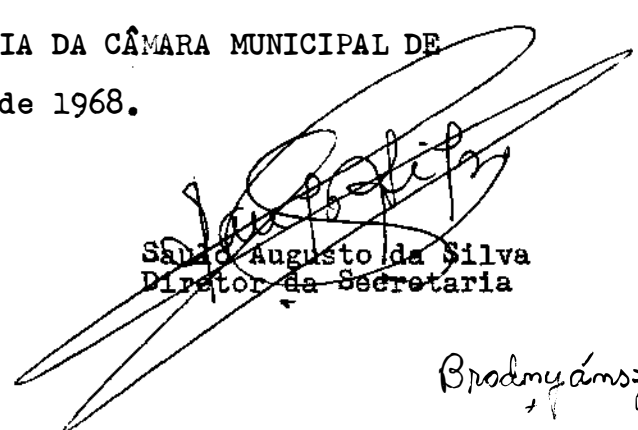
Artigo 1º - É concedido o título de "CIDADÃ ASSISENSE" à Irmã
GEORGETTE BRODWAYNAEKY - irmã superiora da Casa da
Criança "D. Antonio José dos Santos" de Assis.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publi-
cação.


Tulio Torresi
2º Secretário


Tufi J. J. J. J.
Presidente

PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ASSIS, em 5 de junho de 1968.


Sando Augusto da Silva
Diretor da Secretaria

Brodmyánszky

109